



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**PROCESSO Nº 01-008.928/23-00**  
**CONTRATO UB 027/2023**  
**LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 004/2021 – CC – LOTE I**  
**IJ: 01202327000061**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE CONTENÇÃO, PROTEÇÃO DE ENCOSTA COM TELA ARGAMASSADA E DRENAGEM DE ENCOSTA NA RUA ARCABOUÇO, 360, VILA PINDORAMA, REGIONAL NOROESTE – UB 027/2023 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A CONEST ENGENHARIA LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a CONEST ENGENHARIA LTDA. – CNPJ nº 04.910.686/0001-09, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 027/2023, firmado entre as partes em 17/02/2023, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 14/11/2023, com término em 12/03/2024, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO**


Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação de garantia nº 7500023653/101585, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

  
[Redacted]  
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA  
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

  
[Redacted]  
ISABEL EUSTÁQUIA QUEIROZ VOLPANI  
DIRETORA DE MANUTENÇÃO E ÁREAS DE RISCO

[Redacted]  
CONEST ENGENHARIA LTDA.  
[Redacted]

Isabel F  
Diretor